



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016058933/2023 - SED.UAC

Joinville, 01 de março de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Dayane Clock Luiz, Ana Maria Alves de Carvalho, Ana Paula Simião Pinto, Cleiton Leonidas Izauro, Patrícia Schulze, Simone Seenem Criano, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Daniel Hupalo, Gabriela Longo Pereira Gujava, Palova Santos Balzer, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Luiz Fernando Estevão, Gilmara dos Santos, Valdirene Stiegler Simão, Cassiane Leite da Silva, Detlev Maiquel Bahr, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Juliane Candido. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras do deste Conselho Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff e os srs. Ceberson de Lima e Marcelo Luis Colla, Diretores Executivos da Secretaria de Educação. **Faltas Justificadas:** Roberta Sellmer Pereira, Sônia Terezinha Leandro Paul, Sérgio Wruck Klippel. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou os trabalhos saudando os presentes e passando a palavra para o professor Cleberson que estava representando o Secretário de Educação. Cleberson saudou os conselheiros, salientou a importância do trabalho desenvolvido pelo CME, desejou aos conselheiros um ano produtivo e de muito aprendizado, garantindo processos de qualidade para todo o Sistema Municipal de Educação, em especial a Rede Municipal de Ensino. Ao terminar suas considerações, o professor despediu-se justificando a necessidade de ausentar-se para cumprir as demais agendas previstas. **Correspondências:** 1) Processo SEI 22.0.427819-4 - Solicitação de informações sobre problemas enfrentados no Sistema de Gestão Acadêmica - EVN. O Diretor Marcelo informou aos conselheiros que depois de vinte anos a Secretaria de Educação licitou um novo sistema gestor para as escolas, que foi homologado no ano de 2022 e a partir de sua disponibilização para as unidades escolares iniciaram os relatos de inconsistências. Marcelo explicou que desde então, a empresa já foi notificada e recebeu uma advertência, informou também que estão sendo instruídos processos para responsabilizar a empresa contratada quanto as falhas apresentadas no programa. Na sequência colocou-se a disposição para maiores esclarecimentos, neste momento o conselheiro Daniel considerou que o mínimo esperado neste novo sistema gestor era a manutenção dos recursos do programa anterior e algumas melhorias, entretanto, muitas funções que eram de uso habitual no programa anterior não estão disponibilizadas no novo sistema. Marcelo considerou que a expectativa com o novo sistema gestor era de ampliar significativamente o atendimento, porém até o momento há uma frustração com a entrega realizada e, por conta desta situação a empresa recebeu uma notificação com prazo de 48 horas para realizar as

adequações solicitadas pela Secretaria de Educação. A conselheira Palova questionou que itens deverão ser adequados no prazo de 48 horas. Marcelo informou que são muitos itens elencados, citou que são mais de mil rotinas a ser atualizadas neste prazo. O Conselheiro Luiz Fernando questionou o que acontecerá se a empresa não cumprir o que está no contrato. Marcelo informou que serão realizadas notificações e na sequência aplicação de multa, disse ainda que é necessário que a empresa resolva os problemas apresentados. O conselheiro Daniel questionou se a elaboração do termo de referência foi realizada pelos profissionais da Secretaria de Educação. Marcelo informou que o termo de referência foi elaborado pelos profissionais da Secretaria de Educação considerando o que já existia no programa anterior e, acrescentando itens visando a melhoria do atendimento. A Conselheira Gilmara relatou que, recursos básicos que existiam no sistema anterior, já aparecem nesta nova versão, disse que esta semana precisou de um determinado relatório das 34 turmas da escola onde trabalha e, que, o sistema não apresenta mais esta opção, registrou então que para conseguir os relatórios estão fazendo o trabalho turma a turma manualmente. O Conselheiro Cleiton registrou que para resolver algumas situações estão recorrendo ao programa antigo, o que pode causar conflito nos dados disponíveis. Marcelo considerou que o programa anterior não deve ser usado para registro de dados, informou que existe um canal onde são abertos chamados e que na Secretaria de Educação existe um servidor público que faz o filtro de todas as solicitações recebidas, para acelerar o processo de resolução dos problemas, informou também que a empresa disponibilizou um funcionário para atender as demandas emergenciais da Secretaria de Educação com exclusividade, e que este funcionário trabalha hoje na sede da Secretaria. A conselheira Simone registrou que na rede conveniada, nem a chamada estão conseguindo usar no sistema novo. O Conselheiro Luiz Fernando ratificou as considerações dos demais conselheiros e registrou que o sistema já está operando há tempo suficiente para funcionar adequadamente e que estas falhas vem prejudicando significativamente a rotina da escola, atingindo o professor, o trabalho da secretaria da unidade estendendo o mal estar a toda comunidade. A conselheira Palova agradeceu a participação do Diretor Marcelo e considerou que diante de sua explanação os conselheiros tem algumas informações importantes para repassar aos colegas de trabalho, e que é visível a ação constante da equipe da Secretaria de Educação na monitoria dos problemas apresentados na operação do novo sistema gestor, bem como na busca de soluções para entregar aos servidores e a comunidade o que foi referenciado e adquirido através deste contrato. Como encaminhamento ficou deliberado que será enviado ofício a Secretaria de Educação solicitando que seja informado aos servidores das unidades escolares as ações, executadas pela Secretaria de Educação, para solucionar os problemas que o novo sistema está apresentando, que o Diretor Marcelo ou servidor designado participe na próxima reunião deste colegiado para informar sobre os avanços acontecidos durante o último mês.

2) E-mail da Vereadora Ana Lucia Martins - Solicita reunião com os Conselheiros para apresentar os projetos de sua autoria sobre cuidado com o professor e escola aberta. A presidente Palova lembrou que no ano anterior, encaminhamos a Câmara de Vereadores ofício solicitando uma conversa antecipada com o Conselho antes da redação final dos projetos de lei envolvendo a educação municipal, por conta deste ofício, a vereadora solicitou esta reunião. Palova considerou que seria oportuno a participação da vereadora nesta reunião, porém não foi possível devido a compromissos já agendados. Os conselheiros se disponibilizaram em participar da reunião com a vereadora para tratar do tema proposto. Ficou previamente agendado para o dia primeiro de março as nove horas em plataforma virtual.

Ordem do Dia:

1) Ciclo de Formação para Conselheiros: A presidente Palova apresentou a proposta de formação para os Conselheiros: cinco encontros, realizados após a reunião ordinária, com carga horária final de 20 horas e certificação no final do ciclo. Os encontros acontecerão nos meses de fevereiro, março, junho, setembro e novembro. Os conselheiros aprovaram a proposta. A formação teve início nesta reunião, com a apresentação o tema **Marco Legal do Conselho Municipal de Educação e Fundamentação para análise de processos internos** pela assessora Ana Karina.

2) Formação para Gestores dos CEIs privados. As assessoras Cleidi e Ana Karina informaram aos presentes que irão realizar a formação com gestores e coordenadores pedagógicos dos CEIs no mês de março.

Processos para Análise: Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária Ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores, a Presidente do Conselho Palova Santos Balzer seguiu com a chamada dos processos conforme a ordem a seguir:

1. Processo SEI 22.0.271256-3: Cei de OSCEBEM - Obras Sociais Da Casa Espírita Bezerra De Menezes. Solicita Autorização de Funcionamento. Relatora Palova Santos Balzer. Este processo baixou diligência em 13 de dezembro de 2022 por não apresentar o Atestado de Vistoria do Bombeiro. Nesta data, foram cumpridas as exigências e a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.**

2. Processo SEI 23.0.016996-1: Cei Brincar e Aprender. Solicita Autorização de Funcionamento. Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.**

3. Processo SEI 23.0.040649-1: Cei Os Pequenininhos.

Avaliação da Instituição. Relatora Patricia Schulze. Este processo baixou diligência. Motivo: não apresentou alvará de localização. **4. Processo SEI 23.0.041778-7: Cei Estação do Bebê. Avaliação da Instituição.** Relatora Cassiane Leite da Silva. Este processo baixou diligência. Motivo: não apresentou alvará sanitário. **5. Processo SEI 22.0326.603-6: Cei Tia Sula. Avaliação da Instituição.** Relatora Ana Paula Simião Pinto. Este processo baixou diligência. Motivo: não apresentou alvará sanitário e o atestado de vistoria bombeiro. A presidente deixou a palavra aberta aos presentes e as Assessoras Cleidi e Ana Karina solicitaram a aprovação para iniciar o processo de Atualização Cadastral 2023. Por unanimidade os conselheiros aprovaram a solicitação. Não havendo mais nada a ser tratado a conselheira/presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, as onze horas e trinta minutos, a qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2023, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2023, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Longo Pereira Gujva, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2023, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2023, às 21:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2023, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2023, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2023, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Candido, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016058933** e o código CRC **62A473F9**.